



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTOGRAFO

LEI Nº 0477 de 04 de setembro de 1998.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na
importância de R\$ 577.000,00

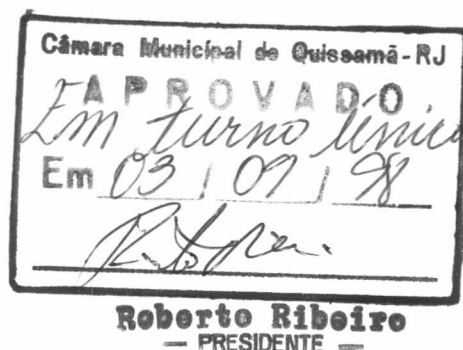
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar
na importância de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais.), para
reforço das Dotações Orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes da anulação
parcial em igual importância, nas Dotações Orçamentárias constantes do Anexo I
nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de
17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 04 de setembro de 1998.




Octávio Carneiro da Silva
Prefeito

Publicado no Jornal

 Debate

Em, 05/09/1998

Edição nº 3447

Ass.: 

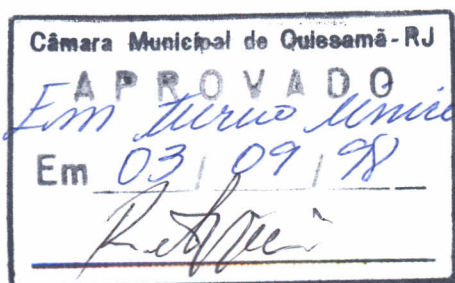


CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
20 - Prefeitura Municipal				
20.05-08421882.026	67	3132	20.000,00	-
20.07-13754282.022	108	3120	22.000,00	-
20.07-13754282.027	115	3132	13.000,00	-
20.08-10580211.013	127	4110	42.000,00	-
20.08-13764471.015	130	4110	100.000,00	-
20.08-16885341.011	133	4110	100.000,00	-
20.08-10573162.014	137	3132	70.000,00	-
20.09-04182691.008	152	4110	210.000,00	-
20.05-08421881.002	56	4110	-	19.000,00
20.05-08421881.020	57	4120	-	44.000,00
20.05-15824922.002	69	3113	-	26.000,00
20.06-08460212.001	91	3131	-	10.000,00
20.07-13754282.031	110	3120	-	35.000,00
20.08-10580212.001	123	3132	-	60.000,00
20.08-10580211.001	125	4120	-	60.000,00
20.08-10603271.008	129	4110	-	75.000,00
20.08-16885341.012	134	4110	-	18.000,00
20.08-16915751.005	135	4110	-	22.000,00
20.08-15814872.023	138	3132	-	40.000,00
20.09-04140801.022	149	4110	-	12.000,00
20.09-04140781.023	150	4120	-	59.000,00
20.10-03771032.024	163	3120	-	60.000,00
20.10-13773251.027	165	4110	-	18.000,00
20.10-10603281.009	167	4110	-	19.000,00
TOTAIS	-	-	577.000,00	577.000,00



Roberto Ribeiro
— PRESIDENTE —

Publicado no Jornal

O Debate

Em, 05/09/1998

Edição nº 3447

Ass.: *Anna Ribeiro*

af